



## ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/SMTPS; CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA R. J. CONSTRUTORA EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª MARILENE DA SILVA GOMES, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e da Carteira de Identidade nº 3567340-PC/PA.

**CONTRATADA: R. J. CONSTRUTORA EIRELI**, com sede à Rua 40, 357, QD 100, Lote 13C – Parque Residencial Nova Fronteira, CEP 77.415-200 – GURUPI - TO, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ n°. 29.885.349/0001-30, tendo para contato {e-mail rjconstrutoragpi@hotmail.com e telefone (63) 98432-0435 / (63) 99271-2835} neste ato representado pelo Sr° FELIPE AUGUSTO DA SILVA GONDIM, inscrito no CPF n°. 025.437.001-29 e RG n° 943032 SSP/TO,

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 031/2018/SMTPS, conforme licitação por Tomada de Preços nº 068/2018/SMTPS, Processo Administrativo nº125/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – AUMENTO DO VALOR TOTAL, NO PERCENTUAL DE 20,77% e VIGÊNCIA DE 22/02/2019 para 22/05/2019.

- 1 O presente termo tem como objetos aditivar a CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO INICIAL: DO VALOR GLOBAL VALOR NO PERCENTUAL DE 20,77%, (vinte, vírgula setenta e sete por cento); conforme planilha em anexo do contrato inicial e CLÁUSULA QUARTA da VIGÊNCIA DE PRAZO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO; PRORROGANDO de 22/02/2019 para 22/05/2019;
- 2-O valor total do presente termo aditivo é de R\$: 13.517,00 (Treze mil quinhentos e dezessete reais).
- 3 Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial após emissão de fatura devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.
- 4 O valor global do contrato inicial passa de **R\$ 65.077,53** (Sessenta e cinco mil setenta e sete reais e cinquenta e três centavos); para **R\$ 78.594,53** (Setenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 − O presente aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO NO VALOR** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/SMTPS**, mediante solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; parecer jurídico além do que estabelece o artigo 65, § 1º da lei 8666/93, bem como a **PRORROGAÇÃO** da vigência e execução do serviço **de 22/02/2019 para 22/05/2019**.

## CLÁUSULA TERCEICA – DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/SMTPS**, firmado em 01 de Outubro de 2018.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte – PA, 06 de Fevereiro de 2019.

MARILENE DA SILVA GOMES

Secretária Municipal de Trab. e Promoção Social. Contratante

R. J. CONSTRUTORA EIRELI CNPJ n° 29.885.349/0001-30 Contratada





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ CNPJ Nº 22,980.643/0001-81 <u>www.ourilandia.pa.gov.br</u> PABX: (94) 343-1289/1284

## **ANEXO I**

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/SMTPS OBRA: CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO: CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

ITEM	FONTE	CÓDIG O	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO	UNID	QUAN T.	PREÇO (R\$)	PREÇO C/ BDI, 25.00%	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS					
1.1	SINAPI -PA	94228	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24,dsenvolvido de 50cm, inclusoTransporte vestical Af-06/2016	$\mathbf{M}^2$	83,00	R\$ 48,31	R\$ 60,39	R\$ 5.012,16
1.2	SINAPI -PA	73838/0 01	Porta de Vidro temperado, 0,09X2, 10M, Espessura 10Mm.	Und	1,00	R\$ 2.015,85	R\$ 2.519,81	R\$ 2.519,81
1.3	SINAPI -PA	73933/0 04	Porta de ferro de abrirtipo barra chata, com requadro e guarnição completa.	$M^2$	1,89	R\$ 425,28	R\$ 531,60	R\$ 1.004,72
1.4	SEDOP /PA	130492	Calçada (incl. Alicerce, baldrame e concreto c/junta seca)	$M^2$	38,00	R\$ 71,94	R\$ 89,93\$	R\$ 3.417,15
1.5	SEDOP /PA	150654	PVA sobre muro	$M^2$	204,00	R\$ 6,13	R\$ 7,66	R\$ 1.563,15
TOTAL								R\$ 13.517,00

O valor total do presente termo aditivo é de R\$: 13.517,00 (Treze mil quinhentos e dezessete reais).

MARILENE DA SILVA GOMES

Secretária Municipal de Trab. E Promoção Social. Contratante